



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL/UEPB/PRPGP/PPGRI nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
TURMA 2022

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus V, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, a RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/20/2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0155/2016 e, em virtude da excepcionalidade provocada pelo contexto da pandemia de SARS-COVID 19, que se estabeleceu sobre o país e se prolonga até o presente, segue as recomendações definidas na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/ 0229/2020, e torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, turma 2022.

2. DO PROGRAMA

O PPGRI é o primeiro programa de pós-graduação em Relações Internacionais das regiões Norte e Nordeste, com Conceito 4 na avaliação CAPES. Possui área de concentração em **Política Internacional**, com as seguintes linhas de pesquisa: i) **Cooperação, Integração e Instituições Internacionais**; e ii) **Política Externa e Segurança Internacional**. O Programa é orientado, principalmente, pelos seguintes objetivos:

- Formar pesquisadores de alto nível e profissionais capazes de prestar serviços especializados a órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, terceiro setor e organizações da sociedade civil que demandem compreensão aprofundada dos interesses, normas, instituições, políticas e programas relacionados à dinâmica das Relações Internacionais;
- Produzir conhecimento científico e estratégico no campo das Relações Internacionais, destacando a Política Internacional como objeto de investigação empírica;
- Colaborar com a formulação de políticas públicas que visem a melhor integração do Brasil e do Nordeste brasileiro no cenário geopolítico internacional.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 Número de vagas: 20 (vinte).

3.1.1 O PPGRI não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento.

3.3 As certidões de conclusão de curso de graduação devem especificar que o candidato já concluiu todas as disciplinas, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	20 de Setembro de 2021

Inscrições On Line	27 de Setembro a 22 de Outubro de 2021
Homologação das inscrições	25 de Outubro de 2021
Fase 1: Análise do Projeto de Pesquisa (Etapa eliminatória)	26 a 28 de Outubro de 2021
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	29 de Outubro de 2021
Recurso da Análise do Projeto de Pesquisa	03 de Novembro de 2021
Resultado do Recurso da Análise do Projeto de Pesquisa	04 de novembro de 2021
Cronograma da Entrevista	05 de Novembro de 2021
Fase 2: Entrevista online (Etapa eliminatória)	08 a 11 de Novembro de 2021, das 8h às 11h e das 13h às 19h
Resultado da Entrevista online	16 de Novembro de 2021
Fase 3: Análise do Curriculum Lattes (Etapa classificatória)	19 de Novembro de 2021
Resultado da Análise do Curriculum Lattes	22 de Novembro de 2021
Recurso da Análise do Curriculum Lattes	23 de Novembro de 2021
Resultado do Recurso do Curriculum Lattes	24 de Novembro de 2021
Resultado Final	26 de Novembro de 2021
Pré-Matrícula dos candidatos aprovados	29 e 30 do Novembro de 2021, das 8h às 12h
Matrícula	07 a 11 de Fevereiro de 2022, das 8h às 17h
Ajuste de matrícula	7 a 11 de Março de 2022, das 8h às 17h

4.2 O Cronograma acima poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no Cronograma serão publicadas, por meio de comunicados ou aditivos ao presente Edital, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>) e/ou do CCBSA (<http://centros.uepb.edu.br/ccbsa/>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no endereço <https://bit.ly/ppgri-uepb-2022>. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

5.2 Os documentos de que tratam o item 5.1 são os seguintes:

5.2.1 Cópia digitalizada: da **Carteira de Identidade**; do **CPF**; do **Título de Eleitor acompanhado de Certidão de quitação eleitoral** (a qual pode ser eletrônica, desde que expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral); do **Certificado de Reservista** (para os candidatos do sexo masculino); do **Passaporte ou da Carteira de Identidade de Estrangeiros**, expedida pela Polícia Federal Brasileira (para os candidatos estrangeiros); do **Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação**; e **Histórico Escolar** do mesmo curso.

5.2.1.1 Para fins de homologação, será considerada válida a declaração da respectiva coordenação do curso de graduação que especifique que o candidato terá concluído todos os requisitos para diplomação até a data de matrícula no PPGRI, em caso de aprovação.

5.2.2 **Currículo Lattes**, com documentos comprobatórios;

5.2.3 **Tabela** para avaliação do currículo (APÊNDICE I, preenchida em formulário on line) e Currículo Lattes, com documentos comprobatórios

5.2.4 Cópia autenticada de **comprovante de proficiência em língua inglesa**, com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de "nível intermediário" ou equivalente, observado o disposto nos itens abaixo (**este documento é opcional**).

5.2.4.1 Para a comprovação de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de conhecimentos intermediários ou avançados, com atribuição de nota de acordo com a seguinte tabela de conversão:

Pós <i>stricto sensu</i> , Bolsa no Exterior, Instituição de Ensino Superior	TOEFL IBT	TOEFL ITP	TOEIC	Cambridge	IELTS	NOTA
Nota equivalente à do exame	53-64	477-512	450-600	PET	B1	7,0
	65-78	513-549	605-670	FCE	B2	8,0
	79-95	550-589-	671-784	CAE	C1	9,0
	96-120	590-677	785-990	CPE	C2	10,0

5.2.4.2 A proficiência em língua estrangeira tem validade de 02 (dois) anos, a menos que a certificação oficial indique validade superior.

5.2.4.3 O candidato fica obrigado a apresentar documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa, com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de "nível intermediário" ou equivalente, observado o disposto no item 5.2.4.1 no prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua matrícula no Programa, sob pena de ter sua matrícula no PPGRI cancelada.

5.2.5 Projeto de pesquisa, que deve conter: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Fundamentação teórica e Metodológica, Cronograma e Referências.

5.2.5.1 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo as Referências); em papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o título do projeto e o nome do candidato.

5.2.5.2 O Projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente estar correlacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Relações Internacionais.

5.3 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro online e anexar os arquivos (obrigatoriamente em formato PDF) com a apresentação do projeto de pesquisa e a documentação solicitada no item 5 deste Edital, nos campos disponíveis para anexar cada arquivo no formulário de cadastro.

5.4 Os documentos carregados no formulário de inscrição (sempre em formato PDF) devem estar nomeados com o nome do candidato, seguindo a fórmula: JOAO-DA-SILVA-PROJETO-DEPESQUISA. pdf

5.5 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

5.5.1 O requerimento e o atestado médico citados no subitem 5.5 deverão ser entregues com os demais documentos indicados no item 5.2.

5.5.2 A condição especial de que trata o subitem 5.5 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências do subitem 5.5.1.

5.6 Na data estabelecida no cronograma deste edital será publicada na página eletrônica do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>) e/ou do CCBSA (<http://centros.uepb.edu.br/ccbsa/>), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Local: **Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB. Excepcionalmente, a seleção da qual trata o presente edital ocorrerá de forma remota, através de plataforma online.**

6.2 O Processo de Seleção objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do PPGRI.

6.3 O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

6.3.1 Etapa 1: **Análise do Projeto de Pesquisa**, com peso 4 (quatro), eliminatória;

6.3.2 Etapa 2: **Entrevista online**, com peso 4 (quatro), eliminatória;

6.3.3 **Etapa 3:** Análise do Curriculum Lattes, com peso 2 (dois), classificatória.

7. DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

7.1 O envio online do Projeto de Pesquisa deverá ser realizado no prazo previsto no cronograma deste Edital, em PDF, em formulário digital, já indicado previamente, com acusação de recebimento pela secretaria do PPGRI. O Projeto de Pesquisa deverá conter: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Fundamentação teórica e Metodológica, Cronograma e Referências.

7.2 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo as Referências); em papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o título do projeto e o nome do candidato.

7.3 O Projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente estar correlacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Relações Internacionais.

7.4 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:

7.4.1 Delimitação do Problema de Pesquisa;

7.4.2 Delimitação dos objetivos;

7.4.3 Pertinência e consistência dos Aspectos Teórico-Metodológicos;

7.4.4 Relação do Projeto com a área de concentração e com uma das linhas de pesquisa do PPGRI.

7.5 Será aprovado na etapa de Análise do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8. DA ENTREVISTA ONLINE

8.1 As entrevistas com os candidatos serão realizadas virtualmente, na Plataforma *Google Meet*, nas datas e horários previstos no cronograma deste edital.

8.2 Participação da etapa de Entrevista, exclusivamente, os candidatos aprovados na Etapa 1.

8.3 A etapa de **Entrevista** consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre questões teóricas de RI (vide bibliografia em anexo), sobre o Projeto de pesquisa e sobre o Lattes do candidato.

8.4 Para a entrevista por videoconferência, é necessário o uso de equipamento (computador, *tablet* ou *smartphone*) com câmera, acesso a microfone e programa de videoconferência instalado (*Google Meet*). É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o equipamento e a cobertura de internet adequados.

8.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário previstos para a realização da Entrevista será, automaticamente, desclassificado.

8.6 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios: a) clareza e correção da linguagem oral empregada; b) relevância e domínio do tema; c) coerência teórica aos conceitos específicos de RI; d) coerência com a metodologia empregada.

8.7 Será aprovado na etapa de Entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

9.1. Esta fase tem caráter classificatório. Ela será baseada no CRA/CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar ou Acadêmico) apresentado no histórico que consta como um dos documentos para inscrição e na avaliação das pontuações dos formulários do Anexo II.

9.2. Os formulários do Anexo II deverão ser preenchidos pelos candidatos, com seus respectivos documentos comprobatórios inseridos em único documento no ato de inscrição juntamente com currículo Lattes/CNPq. Em caso de não ter comprovações, pede-se que coloque 0 (zero) nas fichas do Anexo II.

9.3. Cada formulário do Anexo II deverá ser preenchido, pelo candidato, tendo como base de informação seu Currículo Lattes. Os documentos comprobatórios devem vir numerados, de modo a se identificar a qual item da tabela de pontuação o documento se refere.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente à média ponderada das notas obtidas na Análise do Projeto, na Entrevista online e na Análise do Curriculum Lattes, seguindo a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Análise do Projeto} \times 4) + (\text{Entrevista online} \times 4) + (\text{Curriculum Lattes} \times 2)}{10} = \text{NFC}$$

10

10.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.2.1 Maior nota na etapa da Entrevista online;

10.2.2 Maior nota na etapa da Análise do Projeto de Pesquisa;

10.2.3 Maior idade.

10.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

10.4 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

10.5 Aos portadores de necessidades especiais são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou seja, 1 (uma) vaga, conforme previsão do artigo 37, II, da Constituição de República de 1988 e do artigo 37 do Decreto 3.298/1999, e uma bolsa, dependendo a sua concessão da cota alocada para anos anteriores e do devido atendimento às normas reguladoras.

10.6. A Comissão de Seleção divulgará duas listas com o resultado da seleção: uma “lista geral”, com as relação de todos os candidatos classificados, e uma “lista especial”, contendo a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>).

11.2 A inscrição no Processo Seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

11.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

11.4 A pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada no período estabelecido no cronograma deste edital, presencial ou virtualmente, conforme orientação da UEPB.

11.4.1 O candidato classificado que não realizar a pré-matrícula será considerado desistente e perderá a vaga imediatamente.

11.4.2 Caso ocorra desistência de candidato, outro candidato aprovado no Processo Seletivo objeto deste Edital, de acordo estritamente com a ordem de classificação, será convocado a ocupar a vaga remanescente.

11.5 O PPGRI **não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo** para os candidatos classificados, dependendo a sua concessão da cota alocada para anos anteriores e do devido atendimento às normas reguladoras.

11.6 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nos dias úteis das 07h às 19h, ou por meio dos e-mails secmestradori@gmail.com e ppgri.ccbsa@setor.uepb.edu.br, tão logo as instituições retornem as suas condições de trabalho regular.

11.7 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

11.8 A publicação, na página eletrônica do PPGRI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/>), dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

11.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do PPGRI, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

João Pessoa-PB, 20 de Setembro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA A ENTREVISTA ONLINE

- BALDWIN, David (ed.). **Neorealism and Neoliberalism: the contemporary debate**. New York: Columbia University Press, 1993.
- DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Tteve (Eds). **International Relations Theories: discipline and diversity**. 2nd edition, Oxford University Press, 2010.
- GEORGE, J. **Discourses of Global Politics**. A critical (re)introduction to international relations. Boulder: Lynne Rienner Publishers. 1994.
- HALLIDAY, Fred. **Repensando as Relações internacionais**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.
- NOGUEIRA, João Pontes & MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SMITH, Steve et al. **International theory: positivism and beyond**. Cambridge University Press, 1996.
- WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.
- ZEHFUSS, Maja. **Constructivism in international relations, the politics of reality**. Cambridge, Cambridge University Press, 2002

ANEXO II

Processo Seletivo Mestrado RI 2021

PARTE 1: TABELA DE PONTUAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO (AF)

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
(A) FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO (CONSIDERAR SOMENTE UMA GRADUAÇÃO)			
Graduação em Ciências Sociais, Gestão Pública ou Relações Internacionais	Curso	90	90
Graduação em outras áreas de ciências sociais ou humanas	Curso	70	70
Graduação em demais áreas	Curso	50	50
(B) FORMAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO			
Especialização em área de ciências sociais ou humanas	Curso	10	10
Especialização em outras áreas	Curso	06	06
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 120 horas)	Curso	02	04
(C) FORMAÇÃO DE MESTRADO			
Curso de mestrado	Curso	10	10

PONTUAÇÃO OBTIDA (A+B+C) (TOTAL ATÉ NO MÁXIMO DE 100 PONTOS)

PONTUAÇÃO TOTAL DO INSTRUMENTO	-	-	-	
NOTA DE AF (PONTUAÇÃO TOTAL/10)	-	-	-	

**PARTE 2: TABELA DE PONTUAÇÃO DA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA (EP)***

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
(A) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTÁGIOS (MÍNIMO DE 120 HORAS)			
Estágio em área de Ciência Política ou Relações Internacionais	Semestre	10	20
Estágio em outras áreas	Semestre	05	10
(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR GOVERNAMENTAL OU ORGANISMOS INTERNACIONAIS			
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição governamental ou organismos internacionais, em função de nível superior	Semestre	20	80
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição governamental ou organismos internacionais, em função de nível médio	Semestre	10	40
Experiência profissional em área distinta de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição pública ou organismos internacionais	Semestre	05	20
(C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR SOCIAL (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS)			
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em organizações não governamentais em função de nível superior	Semestre	20	80
Experiência Profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em organizações não governamentais em função de nível médio	Semestre	10	40
Experiência profissional em área distinta de Ciência Política ou Relações Internacionais em organizações não governamentais	Semestre	05	20
(D) DEMAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS			
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição privada	Semestre	10	30
Experiência profissional em área distinta de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição privada	Semestre	05	15

PONTUAÇÃO OBTIDA (A+B+C+D) (TOTAL ATÉ NO MÁXIMO DE 100 PONTOS)			
PONTUAÇÃO TOTAL DO INSTRUMENTO	-	-	-
NOTA DE EP (PONTUAÇÃO TOTAL/10)	-	-	-

* Considerados válidos para efeito de computação somente indicações referentes aos 15 anos anteriores à data de entrega da documentação comprobatória